



**CAU/GO** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 100, de 23/08/2024.**

*Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/GO para 2024*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no **dia 23 de agosto de 2024**, na sede do CAU/GO, em modalidade **remota**, no uso da competência que lhe confere o **art. 153, inciso II, do Regimento Interno**, aprovado pela Deliberação Plenária nº 307, de 19 de janeiro de 2024.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a alteração do calendário anual de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, relativo ao exercício de 2024, na forma do anexo desta Deliberação.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 97ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de 23/08/2024.

**Simone Buiate Brandão**

–Presidente do CAU/GO–

## **75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO**

### **Folha de Votação**

<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Voto (Favorável / Contra / Abstenção)</b>
Andrey Amador Machado	Favorável
Anna Carolina Cruz Veiga	Favorável

Giovana Pereira dos Santos	Favorável
Francisca Júlia Ferreira	Favorável
Camila Dias e Santos	Favorável

### Histórico da Votação

Sessão nº: 75 Data: 23/08/2024

Matéria em Votação: Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/GO para 2024

Resultado da Votação: (5) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (5) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cípriano Presidente da Sessão: Simone Buiate Brandão



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY AMADOR MACHADO, Vice presidente**, em 26/08/2024, às 14:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 16:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 16:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 09:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Conselheiro(a)**, em 27/08/2024, às 15:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **353F14DF** e informando o identificador **0319687**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office - Bairro Vila Maria José | CEP 74.815-465 Goiânia/GO | Telefone:

00156.000488/2024-87

0319687v2